

N.º087/CD
Data: 14/06/2007

Assunto: **Recolha voluntária do medicamento Paramolan; Solução oral doseada a 24mg/ml de Paracetamol; lote n. º7045; val: Janeiro de 2010**

Para: Divulgação Geral

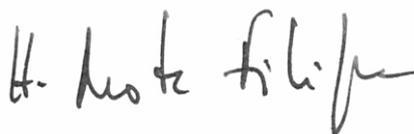
Contacto no INFARMED: Dra Fernanda Ralha – Departamento de Inspeção

Muito Urgente

Comunica-se que a firma Laboratórios Medinfar – Produtos Farmacêuticos, S.A, em virtude de ter detectado a existência de um resultado fora de especificação para o ensaio de Controlo Microbiológico, no decorrer de ensaios de estabilidade efectuados a esse lote está a proceder **à recolha voluntária do medicamento Paramolan; Solução oral doseada a 24mg/ml de Paracetamol; lote n. º7045; val: Janeiro de 2010, pelo que o Conselho de Directivo do INFARMED ordena a suspensão imediata da comercialização deste lote.**

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo